



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0177/2021

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE ESCLARECIMENTO N.º001

Ata da reunião realizada às quinze horas do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Presidente da Comissão Julgadora o Sr. Álvaro Caldeira Pimentel e Membros os Srs. Leonardo dos Santos e Thiago Souza Soares, designados pela Portaria n.º105/2021, de 27 de abril de 2021, para apreciação do pedido de esclarecimento impetrado através de e-mail pela instituição financeira Banco Bradesco S.A., conforme estabelecido no subitem 17.9 do chamamento público n.º001/2021, *in verbis*:

"17.9. Qualquer comunicação ou pedido de informação e esclarecimento à Comissão de Julgamento de Análise de Documentos, exceto impugnações, recursos, representações e reconsiderações, far-se-á no endereço abaixo assinalado, ou através do seguinte meio de comunicação a distancia: contato telefônico n.º (22) 2796-7800, 2772-4681 ou 2772-5064 – ramal 204, Câmara Municipal de Macaé, Avenida Antônio Abreu, n.º 1805, Horto, Macaé – RJ – Cep. 27.947-570, ou por intermédio do e-mail licitacao@cmmaca.e.rj.gov.br."


Registra-se que foi encaminhado e-mail pela instituição financeira Banco Bradesco S.A., que segue em anexo, solicitando informações pertinentes ao Chamamento Público n.º001/2021, com os seguintes pedidos em síntese:

"(...)

Valor da Folha: R\$

Qtde. de servidores.

Página 1 de 3


Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento
Matricul.º 5691-0


Leonardo dos Santos
Membro – Matrícula 4506-3


Thiago Souza Soares
Membro – Matrícula 3851-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 0177/2021

FLS.: 165 ASS. 1

Estatutários:
Celetistas (CLT):
Comissionados:
Estagiários:
Em vínculo permanente:

Salário Médio dos servidores: R\$

Banco Pagador da Folha

A Câmara opera com Consignado com alguma Instituição Financeira? Em caso positivo qual/quais?

A Câmara possui empresa de margem? Em caso positivo, qual o custo da Câmara e qual o custo da empresa de margem?

Há alguma Legislação que regulamenta o consignado?"

Registra-se que, diante do caráter técnico do questionamento, a Comissão Julgadora encaminhou os autos para a Diretoria de Contabilidade para que a mesma fornecesse os subsídios necessários para encaminhamento da resposta junto a requerente.

Resposta:

"- Valor da Folha: R\$3.824.173,08 (Bruto), R\$3.000.897,84 (Líquido-enviado ao Banco)

-Quantidade de servidores: 395

Estatutário-124

Comissionado-241

Vínculo Permanente (Inativos e Pensionistas)-13

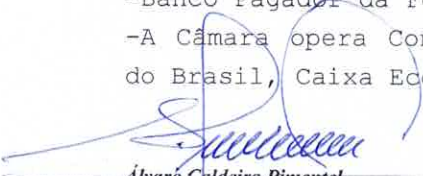
Vereador-17

-Salário Médio dos Servidores: R\$7.597,21

-Banco Pagador da Folha: Banco do Brasil

-A Câmara opera Consignado com as seguintes Instituições Financeira: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob;

Página 2 de 3


Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento
Matricula 5691-0


Leonardo dos Santos
Membro - Matricula 4506-3


Thiago Souza Soares
Membro - Matricula 3851-2



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO**

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 0177/2021

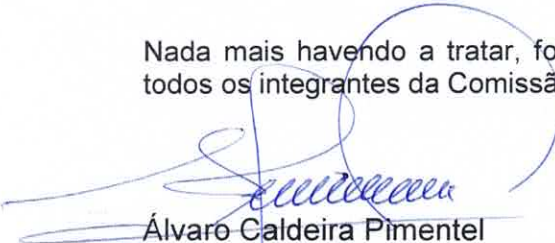
FLS.: 166 ASS. f

-A Câmara não possui empresa de margem;
Não há Legislação própria que regulamente o consignado;"

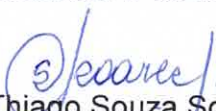
Desta feita, mediante resposta encaminhada pela Diretoria de Contabilidade que segue em anexo, esta Comissão Julgadora de Credenciamento julga atendido os questionamentos apresentados. Deverá ser informado a requerente e todas as empresas que retiraram o Chamamento Público nº001/2021, quanto ao pedido de esclarecimento nº001.

- Registre-se;
- Dê ciência deste esclarecimento aos interessados.
- E publique-se no Portal da Transparência, juntamente com os anexos supracitados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:00h, cuja ata vai assinada por todos os integrantes da Comissão Julgadora de Credenciamento.

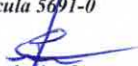

Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento
Matrícula nº5691-0

Leonardo dos Santos
Membro
Matrícula nº5845-9


Thiago Souza Soares
Membro
Matrícula 3851-2

Página 3 de 3

Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento
Matrícula 5691-0


Leonardo dos Santos
Membro – Matrícula 4506-3

Thiago Souza Soares
Membro – Matrícula 3851-2



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Verificar | Enviar | Responder | Responder em nome | Excluir | Mover | Imprimir | Usar | Não é spam | Marcar | Mais

Caixa de entrada

Respostas

Em anexo

Spam

Solicitação de Informações - Licitação - Câmara Mun. de Ma...

Mensagem 9 de 4228

De: PAULA RENATA DE LIMA
 Para: licitacao@cmmacae.rj.gov.br
 Cópia: JORGE DA SILVA AMARAL
 Data: Hoje 09:53

Recebido em:

Para mais informações da documentação a ser entregue, solicito o envio das seguintes informações:

Objeto: CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

C.N.P.J.: 29.893.617/0001-05

Valor da Folha: R\$

Qtd. de servidores:

estatutários

celetistas (CLT)

comissionados

paratários

em vínculo permanente

Salário Médio dos servidores: R\$

Banco Pagador da Folha

A Câmara opera com Consignado com alguma Instituição Financeira? Em caso positivo, qual/quais?

A Câmara possui empresa de margem? Em caso positivo, qual o custo da Câmara e qual o custo da empresa de margem?

Há alguma Legislação que regulamenta o consignado?

Atenciosamente,

WASCIO BRADESCO S.A

08-01 - Departamento Estadual Poder Público

Plataforma Rio de Janeiro

Paula Lima

Tel: (311) 3062-3531

Fax: (311) 3062-3129



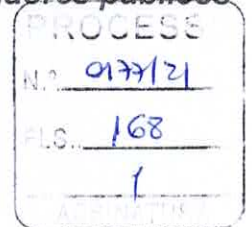


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO



Processo CMM n° 0177/2021

Ref.: Chamada Pública para credenciamento de Instituições Financeiras para concessão de empréstimo pessoal e compra de dívida dos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé.



À Diretoria de Contabilidade

Venho por meio deste, solicitar que sejam fornecidas as informações técnicas requisitadas por e-mail (anexo) que originou o pedido de esclarecimento n°001 pelo Banco Bradesco S.A, acostado em fl. 155, para que a Comissão Julgadora de Credenciamento, nomeada através da Portaria n°105/2021, possa prestar as informações necessárias a requerente.

Considerando o teor do pedido, solicito que, caso a Diretoria de Contabilidade não dispor das informações necessárias, fica desde já autorizada o envio dos autos a Diretoria de Recursos Humanos para fornecimento dos devidos subsídios técnicos no que couber.

Após, remetam-se os autos a Comissão Julgadora de Credenciamento para prosseguimento.

Macaé, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento
Portaria n°105/2021
Matrícula n°5691-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº <u>177/2021</u>
Fis. <u>169</u>
ASSINATURA
N.º <u>0177/21</u>
FLS. <u>169</u>
<u>1</u>

Macaé, 29 de abril de 2021.

À Comissão Julgadora de Credenciamento da Câmara Municipal de Macaé

Ref. Processo 177/2021– Chamada Pública nº 01/2021

Senhor Presidente,

1. Trata-se de solicitação de informações técnicas para subsidiar resposta ao pedido de esclarecimento 001;
2. Em resposta a esta solicitação, segue os dados abaixo:
 - Valor da Folha: R\$3.824.173,08(Bruto), R\$3.000.897,84 (Líquido-enviado ao Banco)
 - Quantidade de servidores: 395
 - Estatutário-124
 - Comissionado-241
 - Vínculo Permanente (Inativos e Pensionista)-13
 - Vereador-17
 - Salário Médio dos Servidores: R\$7.597,21
 - Banco Pagador da Folha: Banco do Brasil
 - A Câmara opera Consignado com as seguintes Instituições Financeira: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob;
 - A Câmara não possui empresa de margem;
 - Não há Legislação própria que regulamente o consignado;
3. Ademais, em ato contínuo, encaminhamos os autos a V. S^a para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

